



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 09/12/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de dezembro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

**“52 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - JUNTA DE FREGUESIA DE TRANCOZELOS - OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA - SUBSTITUIÇÃO DA TELHA E ARMAÇÃO DE UMA COBERTURA - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO:-----**

*Presente um requerimento da Junta de Freguesia da Trancozelos, solicitando a emissão de parecer prévio não vinculativo, para a execução de obras de escassa relevância urbanística (substituição da telha e armação da cobertura de um edifício sito no lugar denominado “maninho do Pional” em Trancozelos de Cima), a promover por aquela Junta de Freguesia, ao qual se encontra anexado um parecer dos serviços técnicos, do seguinte teor: “Nos termos previstos na alínea d), do número um, do artigo dezassete, do RMUE, tratam-se de obras de escassa relevância urbanística, uma vez que o requerente pretende levar a efeito obras de conservação de um edifício, designadamente a substituição da telha e armação da cobertura de um edifício, mantendo o acabamento exterior idêntico ao original e promovendo a eficiência energética, não se vendo qualquer inconveniente no pretendido.-----*

*Mais se informa, que se trata de uma operação urbanística sujeita a parecer prévio não vinculativo da câmara municipal, que deve ser emitido no prazo de vinte dias a contar da data de receção do respetivo pedido, de acordo com o disposto no número dois, do artigo sete, do RJUE na sua redação atual.”-----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços técnicos.”-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de dezembro de 2019.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

O Presidente da Câmara,